



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 030/2024

(Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021)

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA/BA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar à Aquisição de 45 (quarenta e cinco) Quadros Brancos em Fórmica, 200 cm largura x 120 cm altura, com Moldura de Alumínio, que aceita a escrita com marcadores para quadro branco, para reposição nas salas de aulas das unidades escolares do Município de Conceição do Almeida - Ba, conforme quantidades e especificações estabelecidas neste termo.

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para **Apresentação da Proposta de Preços: 07/08/2024 às 12:00hs** (horário limite do expediente externo administrativo).

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida, ou por pelo e - mail: seceducacaoalmeida@gmail.com até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso o Termo de Referência que poderá embasar a oferta de proposta de preços.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala do Setor de Licitação do Município de Conceição do Almeida/BA, situado na Praça Dr. Edgar Tupinambá, s/n, Centro, Conceição do Almeida/BA – telefone (75) 3629-2161 e-email: licitaalmeida2@gmail.com

Conceição do Almeida/BA, 02 de agosto de 2024.

Maria da Conceição Silva Almeida Souza
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de 45 (quarenta e cinco) Quadros Brancos em Fórmica, 200 cm largura x 120 cm altura, com Moldura de Alumínio, que aceita a escrita com marcadores para quadro branco, para reposição nas salas de aulas das unidades escolares do município de Conceição do Almeida - Ba, conforme quantidades e especificações estabelecidas neste termo.

2. JUSTIFICATIVA

Esta aquisição visa a reposição de estoque do Almojarifado desta secretaria, sendo o quantitativo estimado para atender as demandas de todas as unidades escolares da área urbana e do campo, que se encontram com os quadros desgastados pelo tempo e pelo uso, e também a fim de manter o pleno funcionamento das atividades pedagógicas, dando suporte às tarefas e ações dos professores.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

A aquisição dos Quadros Brancos Fórmica para as unidades escolares das rede municipal de ensino, objeto deste Termo de Referência, garante benefícios distintos como baixa deterioração por cupins, fácil apagamento, resistência e durabilidade para o uso diário nas escolas contempladas na ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral, e a priorização de escolas que atendem estudantes em situação de maior vulnerabilidade econômica nas respectivas escolas do município:

UNIDADE ESCOLAR	Nº DE SALAS	LOCAL
Escola Laurentino Mastique	04	Comércio de Jaguaripe
Creche Antonio Ribeiro Falcão	04	Loteamento Maria Passos Coni, Sede
Escola Nicolau de Coni	04	Mombaça
Escola Padre Cornélio	04	Sapatuí
Escola Almerinda Magalhães	04	Pau Cedro
Maria Amélia Coni Moura	02	Três irmãos
Nilza Caldas de Carvalho	04	Praça Edgard Tupinambá, sede
Djalma Rocha Galvão	04	Loteamento Maria Passos Coni, Sede
Alice Campos Lima	04	Rua Ulisses Caldas Pinto,sece
Escola Antonio Carlos Magalhães	04	Santana do Rio da Dona
Escola Castro Alves	02	Tabuleiro de Menezes
Almojarifado	05	Secretaria de Educação
Total	45	



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

3.2 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Quadro Branco, material fórmica branca brilhante, moldura em alumínio, acompanha suporte para apagador. Dimensões 200 cm largura x 120 cm altura.

4. DO VALOR

O valor máximo previsto para aquisição dos quadros brancos para as escolas da rede municipal de ensino é de R\$ 17.098,65 (dezessete mil, noventa e oito reais, sessenta e cinco centavos), deverá ser quitado após efetiva execução do objeto, em até 30 (trinta) dias.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor para aquisição total dos itens, ocorreu mediante pesquisa obtida através do Banco de Preços. A estimativa é baseada em orçamentos obtidos de forma mesclada, ou seja, através de fornecedor, verificando-se valores plenamente atualizados, em consonância com os praticados no mercado.

6. DA COMPROVAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

6.1 O artigo 68 da Lei 14.133/2021 define os requisitos sujeitos à verificação das habilitações fiscal, social e trabalhista, através das seguintes comprovações:

1. Comprovação de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no CNPJ emitida há menos de 06 (seis) meses;
2. Regularidade perante a Fazenda Federal,
3. Regularidade perante a Fazenda Estadual
4. Regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
5. Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS/CRF
6. Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT)

7. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

O prazo de entrega será de no máximo 30 (vinte) dias úteis contados a partir da solicitação da Secretaria. O material deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Araújo Pinho, 19, 1º andar, sala 5 – Centro – Conceição do Almeida, de segunda a sexta, em horário de expediente normal (Segunda à quinta, 08h às 16:30h) e Sexta-feira (08h às 12:00h).



ESTADO DA BAHIA
Município de Conceição do Almeida
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

UNIDADE: 02.2.4.07 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATIVIDADE/PROJETO: GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL- 30 %

ELEMENTO: 4.4.9.0.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE: 1569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

Conceição do Almeida, 30 de julho de 2024

Maria das Dores Macedo de Jesus

Coordenadora Pedagógica

Matrícula: 18223-1.

APROVO o presente Termo de Referência, cuja finalidade é subsidiar a contratação de todas as informações necessárias ao fornecimento, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto e todos os critérios para contratação de forma clara e concisa, além de cumprir com o determinado na legislação.

Conceição do Almeida, 30 de julho de 2024.

Maria da Conceição Silva Almeida Souza

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.